EMENDA Nº

Câmara Municipal de Natal

GABINETE DO VEREADOR PEDRO GORKI

VEREADOR PEDRO GORKI

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2021

Art. 1º – Ficam reservados recursos na **Ação 12.365.153.1151 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, **com o objetivo de implantar piso no CMEI Nossa Senhora de Santana**, no bairro Nordeste, conforme demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SME
AÇÃO	Ação 12.365.153.1151 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
OBJETIVO	IMPLANTAR PISO NO CMEI NOSSA SENHORA DE SANTANA, NO BAIRRO NORDESTE
Valor da emenda	40.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SME
AÇÃO	Ação 12.365.153.1151 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Valor total da ação	12.890.696,00

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2021.

Pedro Gorki
Vereador

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

EMENDA Nº

PROJETO DE LEI Nº 634/2021

EMENDA MODIFICATIVA

Reserva recursos na Ação 12.365.153.1151 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com o objetivo de implantar piso no CMEI Nossa Senhora de Santana, no bairro Nordeste.

JUSTIFICATIVA

As obras objeto da presente emenda há bastante tempo vêm sendo reivindicadas pela comunidade escolar do CMEI do Bairro Nordeste, sendo imprescindível para oferecer mais comunidade às pessoas atendidas pelo estabelecimento.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2021.



Pedro Gorki
Vereador

Nº de protocolo:
Data:
Hora: